

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PAUDALHO

### PORTARIA Nº01, de 03 de julho de 2025.

Institui a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Paudalho/PE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PAUDALHO-PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 421, de 27 de junho de 2025, que convoca a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);

II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta pelas pessoas abaixo designadas, as quais comporão as seguintes subcomissões:

#### I - Comissão de Organização Geral

a) Alice Marques de Andrade – Secretaria Municipal da Mulher;

b) Filipe Pereira Barbosa da Silva – Secretaria Municipal da Mulher;

c) Olívia Carvalho Modesto – Conselheira de Direito da Mulher – Secretaria Saúde;

d) Laudiene Leite Cavalcanti de Lira – Casa dos Conselhos – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

**II - Comissão de Comunicação e Mobilização** – responsável pela comunicação e captação dos grupos de mulheres para a participação na Conferência Municipal:

- a) Micheliny Ponciano Cavalcanti da Silva – Secretaria Municipal da Mulher
- b) Nathallia Rosa Aguiar Lira de Oliveira – Secretaria Municipal da Mulher
- c) Cristina Monteiro de Moraes – Conselho de Direito da Mulher – Sociedade Civil;

**III - Comissão de Infraestrutura e Logística** – responsável por pensar o espaço necessário para a realização da conferência, sobre os custos de execução, sobre como garantir a participação e permanência das mulheres inscritas:

- a) Abinoã Vasconcelos de Arruda – Secretaria Municipal da Mulher
- b) Regina Célia Paz do Nascimento Soares – Secretaria Municipal da Mulher
- c) Maria Eduarda Gusmão Lapenda de Amorim – Conselho de Direito da Mulher – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**IV - Comissão de Relatoria e Metodologia** – responsável pela consolidação do evento como um todo, compilar as propostas dos grupos de trabalho:

- a) Maria Emiliana Vieira Germano da Silva – Secretaria Municipal da Mulher
- b) Thiago Luiz Ribeiro da Costa – Bolsa Família – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho/PE, 03 de Julho de 2025.

*Eliana Costa Macêdo Lima*  
**ELIANA COSTA MACÊDO LIMA**  
Secretaria Municipal da Mulher

*Eliana Costa Macêdo Lima*  
Secretaria Municipal da Mulher  
Matrícula: 47110